

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: TRE-AM – Tribunal Regional Eleitoral
 UNIDADE: SEPAG – Seção de Pagamento
 Data de início da vigência da lei:
 Data da implantação da remuneração:
 Mês/Ano de referência:

01/02/2023
 01/02/2025
 01/11/2025

ESTRUTURA REMUNERATÓRIA
 RESOLUÇÃO 102 CNJ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009 - ANEXO III

a) Cargos Efetivos.

RESOLUÇÃO 215 CNJ, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 - ANEXO ÚNICO

DADOS DO CARGO				VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÕES E SIMILARES												
CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO					PARCELAS BÁSICAS		PARCELAS VARIÁVEIS				PARCELAS VARIÁVEIS						
					ATIVO E INATIVO		ATIVO				ATIVO E INATIVO						
					ATIVO E INATIVO	GAJ	VPI	GAS	AQ TREINAMENTO			GAE	AQ Títulos				
	140,00%	R\$		35%	1%	2%	3%	35%	5%	7,50%	10%	12,50%					
A N A L I S T A	C	S	13	9.292,14	13.009,00	0	-	92,92	185,84	278,76	0	0,00	696,91	929,21	1161,52		
			12	9.021,50	12.630,10	0	-	90,22	180,43	270,65	0	0,00	676,61	902,15	1127,89		
			11	8.758,73	12.262,22	0	-	87,59	175,17	262,76	0	0,00	656,90	875,87	1094,84		
			10	8.503,62	11.905,07	0	-	85,04	170,07	255,11	0	0,00	637,77	850,36	1062,95		
			9	8.255,95	11.558,33	0	-	82,56	165,12	247,68	0	0,00	619,20	825,60	1031,99		
			8	7.810,73	10.935,02	0	-	78,11	156,21	234,32	0	0,00	585,80	781,07	976,34		
	B	U	7	7.583,23	10.616,52	0	-	75,83	151,66	227,50	0	0,00	568,74	758,32	947,90		
			6	7.362,37	10.307,32	0	-	73,62	147,25	220,87	0	0,00	552,18	736,24	920,30		
			5	7.147,92	10.007,09	0	-	71,48	142,96	214,44	0	0,00	536,09	714,79	893,49		
			A	P	4	6.939,75	9.715,65	0	-	69,40	138,80	208,19	0	0,00	520,48	693,98	867,47
					3	6.565,50	9.191,70	0	-	65,66	131,31	196,97	0	0,00	492,41	656,55	820,69
					2	6.374,26	8.923,96	0	-	63,74	127,49	191,23	0	0,00	478,07	637,43	796,78
					1	6.188,61	8.664,05	0	-	61,89	123,77	185,66	0	0,00	464,15	618,86	773,58
T É C N I C O	C	M	13	5.663,47	7.928,86	0	1.762,00	56,63	113,27	169,90	0	283,17	424,76	566,35	707,93		
			12	5.498,51	7.697,91	0	1.710,68	54,99	109,97	164,96	0	274,93	412,39	549,85	687,31		
			11	5.338,36	7.473,70	0	1.660,86	53,38	106,77	160,15	0	266,92	400,38	533,84	667,30		
			10	5.182,88	7.256,03	0	1.612,48	51,83	103,66	155,49	0	259,14	388,72	518,29	647,86		
			9	5.031,90	7.044,66	0	1.565,51	50,32	100,64	150,96	0	251,60	377,39	503,19	628,99		
			8	4.760,56	6.664,78	0	1.481,09	47,61	95,21	142,82	0	238,03	357,04	476,06	595,07		
	B	É	7	4.621,90	6.470,66	0	1.437,95	46,22	92,44	138,66	0	231,10	346,64	462,19	577,74		
			6	4.487,29	6.282,21	0	1.396,07	44,87	89,75	134,62	0	224,36	336,55	448,73	560,91		
			5	4.356,59	6.099,23	0	1.355,41	43,57	87,13	130,70	0	217,83	326,74	435,86	544,57		
			4	4.229,69	5.921,57	0	1.315,93	42,30	84,59	126,89	0	211,48	317,23	422,97	528,71		
			3	4.001,60	5.602,24	0	1.244,97	40,02	80,03	120,05	0	200,08	300,12	400,16	500,20		
			2	3.885,06	5.439,08	0	1.208,71	38,85	77,70	116,55	0	194,25	291,38	388,51	485,63		
			1	3.771,88	5.280,63	0	1.173,50	37,72	75,44	113,16	0	188,59	282,89	377,19	471,49		

Lei 14.523/2023 (DOU 10/01/2023), com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências